



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Conselho Superior

Resolução nº 047, de 05 de julho de 2016.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 05/07/2016, no *Campus* Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Ratificar o relatório anual de gestão da Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul – FAUGRS.

Art. 2º Aprovar a avaliação de desempenho e o relatório de avaliação do projeto identificado pelo contrato nº 50/2015.

Art. 3º Aprovar a prestação de contas da FAURGS em relação ao IFRS, atestando a incorporação da parcela de ganhos econômicos decorrente do projeto em sua conta de recursos próprios.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

OSVALDO CASARES PINTO
Presidente do Conselho Superior IFRS